

Itajaí, 31 de julho de 2020.

EDITAL N 05/2020

O Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto de Itajaí – OGMO/ITAJAÍ, através do presente Edital **COMUNICA AOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS INSCRITOS OGMO/ITAJAÍ**, que a Empresa **APM TERMINALS**, de acordo com o art. 1º, inciso IV, art. 5º, inciso XIII, art 6º, art. 170, inciso VIII, parágrafo único e art. 193, todos da Constituição Federal, art. 40 da Lei nº 12.815/2013, Convenção 137, Recomendação 145 da Organização Internacional do Trabalho e, em especial, capítulo XXV da CCT 2018/2020 da Atividade dos Arrumadores, que regulamenta a função abaixo mencionada, está disponibilizando as seguintes vagas para a contratação com vínculo empregatício a prazo indeterminado:

Função	Vagas	Remuneração
Operador de Terminal Tractor – 6 horas diárias com escala de folga	07	• R\$ 2.967,94 + • R\$ 1.187,17 (40 % Adicional de Risco) + • R\$ 1.000,00 abono salarial - o abono refere-se a incentivo a adesão ao vínculo empregatício, portanto, sem incidência de encargos e reflexos trabalhistas, e será pago por período determinado até 31/12/2021, podendo ser estendido por acordo coletivo de trabalho.

Demais benefícios oferecidos:

- Plano de Saúde Unimed com co-participação de 20 % (extensivo aos dependentes);
- Plano Odontológico para os colaboradores empregados (extensivo aos dependentes desde que custeado pelo colaborador);
- Vale Alimentação/Refeição no valor de R\$ 900,00;
- Participação nos Lucros e Resultados – PLR.;
- Seguro de vida;
- Programa de Assistência Social, Psicológica; Financeira e Jurídica (APMT Care);

Pré - Requisitos:

- Curso: Aprovação no curso de Operador de Terminal Tractor (TT);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (Categoria C, D ou E);
- 1º Grau completo (Desejável 2º grau completo).

Em observância as condições previstas nas leis supramencionadas, destacamos que terão prioridade na contratação os trabalhadores portuários avulsos registrados e cadastrados no Ogmo.

Poderão inscrever-se todos os Trabalhadores Portuários Avulsos inscritos no OGMO/ ITAJAÍ, que tenham habilitação técnica para o exercício da função nominada e, na forma da lei serão preferencialmente contratados os trabalhadores que exerçam a atividade de Arrumador e, posteriormente, caso não atendida as vagas pelos arrumadores, as vagas serão destinadas aos trabalhadores portuários avulsos das demais atividades (multifuncionalidade);

Interessados deverão comparecer ao OGMO/ITAJAÍ, munidos com cópia de RG, CPF, comprovante de residência e escolaridade.

Obs.: Em caso de novas demissões ou pedidos de demissão, a empresa se utilizará das inscrições realizadas para este Edital nº 05/2020 para completar o quadro de Operadores de TT.

Local para inscrição: Av. Coronel Eugênio Muller, nº 405, Centro, na sede do OGMO/ITAJAÍ, a partir da data de **03/08/2020 à 07/08/2020**, no horário de 08:00/11:00 e 13:30/16:00.

Após o prazo estipulado, as fichas de inscrições serão encaminhadas à APM TERMINALS onde o processo seletivo será feito de acordo com os procedimentos da empresa.